

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 118/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Sr. Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi –TO.

CONTRATADA: **BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.073.075/0001-81, Inscrição Estadual nº 29.506.761-1, Av. Piauí, nº 2153, Qd. 57, Lt. 04, Sala 4, Centro, CEP: 77.410-030, Gurupi - TO, Telefone (63) 3301-5217 / (63) 98438-2456, E-mail: albert@bovaretoconsultoria.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALBERT JUNIO BOVARETO**, portador da CNH: 01924958494 DETRAN/TO, inscrito no CPF nº 043.000.596-24, brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental, residente e domiciliado à Rua C, nº 961, Waldir Lins I, CEP: 77.423-020, Gurupi - TO.

Considerando a necessidade de promover a RETIFICAÇÃO das condições de pagamento, a contratante, de forma unilateral, resolve **apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2023**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 118/2023**, nos termos do art. 136, III, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objetivo a modificação das condições de pagamento, no **CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2023**, com fins de **RETIFICAR a forma de pagamento, que fora inserido de forma errônea, sendo apenas um erro material sanável, sem prejuízo ao contrato.**

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica retificada as condições do pagamento, prevista na cláusula quarta do contrato, para fins de inclusão da forma de pagamento, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

- i. 40% no aceite desta proposta;
- ii. 15% no protocolo do processo de licenciamento ambiental do barramento;
- iii. 15% no protocolo do processo de licenciamento ambiental da atividade de lazer e turismo;
- iv. 15% na entrega da licença ambiental do barramento;
- v. 15% na entrega da licença ambiental da atividade de lazer e turismo;

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta apostila.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de

Gurupi/TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172**

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
Decreto Municipal nº 233/2021

Digitally signed by THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.12.14 10:34:18-03'00'
XML Signature Version: 2023.2.0